

Lei nº 591/86

Denomina Bairro do município de Fundão


O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro Sílvio Siquini, o Bairro situado ao lado esquerdo da BR 101 norte, sentido Fundão - Itiracá, após a ponte.

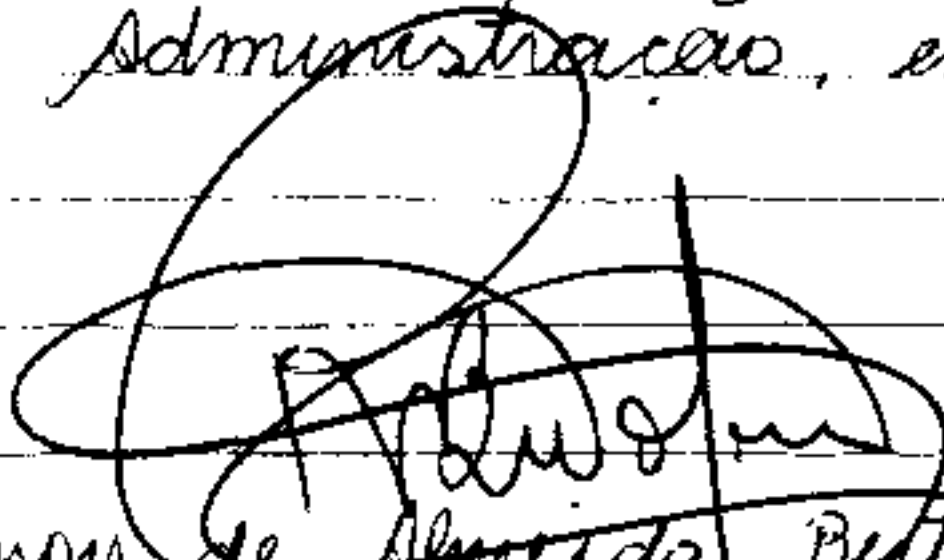
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão,
em 11 de junho de 1986.


Sebastião Caneta
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria municipal de Administração, em 11 de junho de 1986.


Robson de Almeida Bittencourt
Secretário municipal de Administração